



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: **01.733.345/0001-17**, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo – RS, Telefone: (54) 3317-5800 - 8418-1905, e-mail: [voolmedlicita@gmail.com](mailto:voolmedlicita@gmail.com); representada pela Sra. **Noeli Vieira**, CPF: **347.180.280-00**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 16/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses)**, referente **Pregão nº 1/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 17/02/2021, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista a solicitação e justificativas apresentadas pela empresa fornecedora no que se refere ao aumento de custos após a realização do procedimento licitatório, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **16/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração:

- a) Promover o reajuste do Lote 33 – Item 1 – Cateter Intravenoso em teflon 24g x 3/4, passando o valor do unitário de **R\$ 0,80** para **R\$ 0,886**;

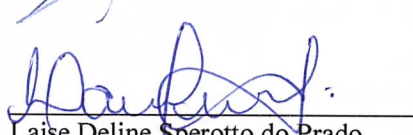
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo, previsto na Ata de Registro de Preços original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 05 de maio de 2021.

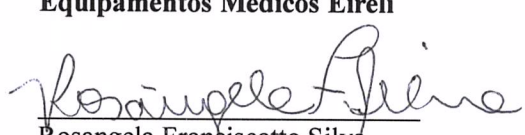
  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Laise Deline Sperotto do Prado  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA  
DE SOROS E  
EQUIPAMENTO:017333450001  
17

Assinado de forma digital por NOELI  
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E  
EQUIPAMENTO:01733345000117  
Dados: 2021.05.05 08:17:48 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**NOELI VIEIRA**  
Noeli Vieira Distribuidora De Soros E  
Equipamentos Medicos Eireli

  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Franciscatto Silva  
Gestora da Ata de Registro de Preços